



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1167 - 19 DE MAIO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

EXTRATO**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 9403/2022

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 42/2023

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, e a empresa **DIGNOLAR EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**.

OBJETO: Construção da Praça das Árvores na Caneca Fina.**DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2023**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1301/2018 e 1302/2018 e suas alterações, e, no que couber, toda legislação federal e municipal aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.487.760,90 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e noventa centavos)

Guapimirim, 05 de maio de 2023.

FÁBIO RANGEL MACEIRA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

ERRATA**ERRATA PORTARIA Nº 241 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

A Portaria nº. 241 de 12 de maio de 2023, publicado na edição nº. 1162 de 12 de maio de 2023, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Exonerar a Srª. **ESTÉFANY RAMOS DA COSTA OLIVEIRA**.**Leia-se:** Nomear a Srª. **ESTÉFANY RAMOS DA COSTA OLIVEIRA**.

Guapimirim, 19 de maio de 2023

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
PREFEITA

RATIFICAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

CONTRATADO: LIGA NACIONAL DE FUTEVÔLEI

OBJETO: Competição da liga nacional de futevôlei primeira rodada da temporada 2023, com transmissão pelo canal Sportv e participação de 12 clubes.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

Guapimirim, 19 de maio de 2023.


JEAN CARLOS BASTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Mat: 13197022

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 8535/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

**INÍCIO REC. DE PROPOSTAS:** 22/05/2023 – 10:00min.**INÍCIO DA DISPUTA:** 02/06/2023 – 10hs**PORTAL:** BNC - www.bnc.org.br

OBJETO: Aquisição de Retroescavadeira 4x4 diesel em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca de Guapimirim, aquisição se da através do **CONVENIO:901266/22, DA PROPOSTA: 0043988/2020, COM a PLATAFORMA+BRASIL** O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 19 de maio de 2023.

Philippe Gomes Pereira
Pregoeiro

DECRETO

DECRETO Nº 2359 DE 19 DE MAIO DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre a transposição de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/22 – LOA/2023; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transposição de recurso no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.301.0057.1.013 – 314	44.90.51	1.704.99	62.000,00
TOTAL				62.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.302.0058.2.013 – 324	33.90.30	1.704.99	62.000,00
TOTAL				62.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 19 de maio de 2023
MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 535 DE 19 DE MAIO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LEONARDO SALLES DE CASTRO**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Procuradoria Geral, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 19 de maio de 2023
MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 536 DE 19 DE MAIO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **ELIANE DA CONCEIÇÃO JESUS**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Guapimirim, 19 de maio de 2023
MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO da Secretaria de Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei 8.666, de 212 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo de Pregão Presencial.

Modalidade: Pregão Presencial 29/2023 PROCESSO 4699/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de divulgação e editoração gráfica.

Empresa vencedora: DUCS COMERCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ/CPF nº 18.304.284/0001-75, estabelecida na Rua Antônio Henrique de Noronha nº 34 – São Cristóvão – Rio de Janeiro. No Valor total de R\$ 7.580,00 (Sete mil quinhentos e oitenta reais).

Guapimirim, 19 de Maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

Jean Carlos Bastos Cardoso

Secretário de Esporte e Lazer

Matrícula: 1370188-22





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital